

MATRÍCULA Nº **5.356**NOVA CRUZ, **14 / 03 / 2016**

Imóvel rural denominado "**Fazenda Esperança**", situado neste município, com a área de **14,2** hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 177.024.014.869-6 e na Receita Federal – NIRE nº 4.951.917-4, com os seguintes limites: ao Norte, com terras de Josival Barbosa da Silva; ao Sul e Oeste, com terras do espólio de Eunice Pessoa da Cunha Lima; a Leste, com terras de Edmilson Oliveira da Silva.

PROPRIETÁRIOS - José Heribaldo Rodrigues de Macedo, C.I. nº 113.966 SSP/RN e C.P.F. nº 026.106.394-49 e sua esposa, Cleonice Franco de Macedo, C.I. nº 118.334 SSP/RN e C.P.F. nº 007.738.724-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens (Certidão de Casamento, de 23.09.1996, extraída do Livro de Casamento nº B-8, fls. 206, sob nº 3.399, pela Escrivã do Segundo Cartório desta cidade), comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Basílio, nº 190.

REGISTRO ANTERIOR - R.1-1.044, R.10-1.044, Av.11-1.044 e Av.18-1.044, às fls. 1.044 do livro nº 2(Registro Geral), em 06.12.1982, 27.05.1986 e 14.03.2016, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Nova Cruz, 14 de Março de 2016.
O Oficial, 

R.1-5.356. Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 14 de Março de 2016, lavrada nestas notas, no livro nº 237, às fls. 191/192v, os proprietários **venderam** o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **JOSIVAL BARBOSA DA SILVA EIRELI ME**, empresa com sede nesta cidade, na Rua Primeiro de Maio, nº 789, bairro São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 40.760.514/0001-60. Imóvel avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Taxas: FDJ (Guia nº 7000002438699), no valor de R\$ 142,82 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), paga em 04/03/2016 e FRMP (Guia nº 000000970020), no valor de R\$ 43,35 (quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), paga em 17/03/2016. O referido é verdade, dou fé. Nova Cruz, 12 de Abril de 2016.
O Oficial, 

R.2-5.356. PENHORA – Conforme Mandado de Penhora e Auto de Penhora, de 17 de agosto de 2017, extraídos do Processo nº 0802184-75.2016.4.05.8400 - EXECUÇÃO FISCAL, assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara - JFRN, Dr. Marco Bruno Miranda Clamentino, em que é exequente a Fazenda Nacional e executado, Josival Barbosa da Silva Eirelli - ME, procede-se a **Penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a execução do débito; cujo imóvel foi avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Não há incidência do pagamento de taxas e emolumentos para este ato, por se tratar de interesse da União Federal, conforme os art. 1º e 2º do Decreto Lei nº 1.537/77. O referido é verdade, dou fé. Nova Cruz, 11 de outubro de 2017.-.-.-.-.-.
O Oficial, 





Pedro Soares da Fonseca Júnior
NOTÁRIO PÚBLICO
Wedma Ferreira de Lima Silva
SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º CARTÓRIO DE NOTAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
NOVA CRUZ - RN



Isa Raphaelly Gomes Chacon
Vanessa Saionara Freitas Flor
Jaceline Hortencio da S. Costa
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia tem força de certidão pública de acordo com a Lei 6.015, art.19, parágrafo 1º de 31/12/1973, e respectivas alterações, e que o imóvel objeto da mesma, encontra-se **penhorado**, sendo a mesma o inteiro teor da **Matrícula nº 5.356**.



Poder Judiciário
Estado do Rio Grande do Norte
Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital
RN202600942350010815DXY
<https://selodigital.tjrn.jus.br>

Nova Cruz/RN, 02 de abril de 2026

Isa Raphaelly Gomes Chacon
Escrevente Autorizada
Assinada eletronicamente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JVXME-TSA2P-RZ8ZN-8F26L>.

